



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Geninho Zuliani

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei trata-se de uma homenagem à Rodrigo Garcia, então Vice-Governador do Estado de São Paulo, que durante todo seu mandato parlamentar não poupou esforços para proteger o consumidor final.

A motivação principal do Projeto de Lei é oferecer assistência judiciária aos necessitados, acrescentando dispositivo ao Código de Defesa do Consumidor, para instituir mecanismo de proteção e fortalecimento da parte lesada no âmbito das relações jurídicas de baixíssima expressão econômica – prevenção aos pequenos conflitos.

De acordo com a nossa proposta, nas ações cujo dano causado à parte seja inferior a um salário mínimo, sempre que a má-fé, o erro grosseiro ou o descumprimento reiterado de deveres previstos em lei forem reconhecidos, o juiz ou tribunal condenará a parte que causou o dano ao pagamento de multa não inferior a um salário mínimo e não superior a dois, em benefício da parte lesada, sem prejuízo da indenização por perdas e danos patrimoniais e morais decorrente da relação jurídica estabelecida.

A multa prevista nessas espécies de ações, além de fortalecer o direito da parte lesada em causas de baixíssima expressão econômica, cumpre objetivo ainda mais amplo, talvez de natureza pedagógica: desestimular a prática abusiva de empresas e diminuir o número de ações judiciais, na medida em que a parte causadora do dano é provocada a sopesar



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Geninho Zuliani

o risco econômico de perpetuar a sua prática dolosa ou abusiva, em vista do prêmio oferecido ao consumidor caso resolva demandar a tutela jurisdicional

Dessa forma, esperamos contar com o apoio dos nobres parlamentares a fim de ver aprovada a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Geninho Zuliani
Deputado Federal - DEM/ SP